



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
*Campus Avançado Ipatinga*  
Avenida João Valentim Pascoal, s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais - CEP 35160-002  
(31) 3829-8615 / (31)99734-7688 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE BOLSA DE MONITORIA/TUTORIA**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, Alex de Andrade Fernandes, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.342, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 /04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores e tutores do Programa Institucional de Monitoria/Tutoria do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

## **1 DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado permitindo, assim, a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

## **2 DO EDITAL**

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que queiram atuar como monitores ou tutores, a ser executado por discentes do IFMG, para atender às necessidades de formação do estudante, vinculada a uma disciplina ou conjunto de disciplinas, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

2.2. Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, a fim de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção do discente.

## **3 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os estudantes regularmente matriculados e frequentes em um dos cursos presenciais Técnicos Subsequentes do IFMG *Campus Avançado Ipatinga* poderão candidatar-se ao posto de Monitor e, ao posto de Tutor, os alunos de Graduação, desde que atendam os requisitos do Anexo I.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **17/04/2018** e **18/04/2018**, das **10** às **22** horas, mediante preenchimento do formulário disponível no anexo II deste edital e entregue na secretaria do *Campus*.

3.3. O discente poderá inscrever-se para mais de uma disciplina, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto no item 10.1. Nesse caso, deverá preencher o formulário novamente selecionando em cada preenchimento a disciplina pretendida.

3.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição fora de prazo, efetuada diretamente com o docente-orientador ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.

## **4 DOS REQUISITOS PARA MONITOR/TUTOR BOLSISTA**

4.1. O monitor e o tutor deverão cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 (oito) horas de atendimento aos alunos e 2 (duas) horas para planejamento e reuniões com o docente orientador.

4.2. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos sendo vedada a acumulação da bolsa Monitoria/Tutoria, durante o período de concessão referido neste Edital, com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições. O referido impedimento não se aplica aos auxílios do Programa da Assistência Estudantil (moradia, transporte, alimentação e creche) do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas indevidamente e sanções disciplinares cabíveis.

4.3. O aluno bolsista selecionado no Programa de Monitoria/Tutoria deverá ter, em seu próprio nome, conta corrente bancária, para recebimento da bolsa.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção e o acompanhamento do trabalho dos monitores e tutores são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador).

5.2. Para a seleção dos monitores/tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário, conforme descrito no Anexo I.

5.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **6 DA ENTREVISTA**

6.1. O processo de entrevista tem objetivo de avaliar as habilidades didáticas e comunicativas do entrevistado. Participarão deste processo o professor orientador da disciplina e o representante do Setor Pedagógico.

## **7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **25/04/2018** no mural de avisos e no site do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

## **8 DA BOLSA DE MONITORIA/TUTORIA**

8.1. A bolsa terá vigência de até 02 (dois) meses (Maio e Junho) para o 1º semestre de 2018.

8.2. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

8.3. O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para monitores e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais para tutores, pagos somente nos meses letivos.

8.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser entregue, à Diretoria de Ensino, o pedido de substituição e o relatório das atividades desenvolvidas até o último dia de trabalho do estudante.

8.5. As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital, sendo uma bolsa para cada disciplina (ou conjunto de disciplinas) indicada.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação, para cada área disposta no Anexo I.

9.2. Será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação, caso haja desistência do monitor selecionado.

## **10 DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR/TUTOR**

10.1. Cumprir a carga horária semanal definida pelo docente da disciplina em conjunto com a Diretoria de Ensino, que levará em conta as necessidades de cada disciplina e a disponibilidade dos monitores/tutores;

10.2. Coordenar as sessões de estudo;

10.3. Apresentar, para o docente, relatórios semanais de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;

10.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

10.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria/tutoria;

10.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e servidores do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga;

10.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

10.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

10.9. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

## **11 DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR**

11.1. Selecionar os monitores e os tutores;

11.2. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;

11.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria/tutoria;

11.4. Estimular a prática do estudo em grupo;

11.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores e tutores, reunindo-se com estes periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

11.6. Assegurar que o monitor/tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercícios e outros) que utilizará em suas aulas;

11.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

## **12 DA CONCESSÃO DA BOLSA**

12.1. O aluno selecionado deverá assinar, junto à Secretaria, o Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital), confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o Programa de Monitoria/Tutoria.

12.2. Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, incluir assinatura do responsável no Termo de Compromisso, estando ciente das normas e autorizando o mesmo a participar do Programa de Monitoria/Tutoria nas condições definidas neste Edital.

## **13 DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

13.1. O aluno perderá o benefício ao:

a) Desistir do Programa de Monitoria/Tutoria, mediante comunicação formal;

b) Se afastar da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);

c) Trancar a matrícula;

d) Ser solicitado pelo orientador da disciplina o cancelamento, mediante justificativa, a ser apreciada pela Direção de Ensino e Coordenação de Curso;

e) Apresentar comportamento indisciplinar;

f) Apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente), exceto os casos amparados pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;

g) Possuir faltas não justificadas nas atividades de Monitoria/Tutoria;

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Casos não previstos neste edital serão julgados pela Diretoria de Ensino juntamente com o docente-orientador da disciplina.

14.2. Este edital é válido para o Primeiro Semestre Letivo de 2018.

### **ANEXO I**

### **QUADRO DE VAGAS TUTOR**

**Docente - Orientador: Prof<sup>ª</sup> Marлизete Franco da Silva**

**Curso: Engenharia Elétrica**

**Tipo de bolsa: Tutoria**

**Disciplina (s):**

Cálculo I

**Método de seleção:**

Avaliação e Entrevista

**Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:**

Pré-Cálculo: Fatoração, produtos notáveis e frações algébricas; Funções exponenciais e logarítmicas; Noções de trigonometria; Funções trigonométricas e suas inversas.

Cálculo: Limites e continuidade;

Derivadas e aplicações.

**Data da seleção:**

Avaliação: 19/04/18 às 16h40min

Entrevista: 20/04/18 às 16h40min

**Docente - Orientador: Verônica Lopes Pereira Oliveira**

**Curso: Engenharia Elétrica**

**Tipo de bolsa: Tutoria**

**Disciplina (s):**

Cálculo II

**Método de seleção:**

Avaliação e Entrevista

**Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:**

**Integral da função de Uma Variável Real**

Integrais imediatas

Técnicas de integração

Integrais definidas

Aplicações

**A Função de Várias Variáveis Reais**

Cálculo dos valores de uma função

Domínio e imagem de uma função

Gráfico do domínio de uma função

	Gráfico de uma função de duas variáveis independentes Curvas de nível de uma função de duas variáveis independentes
<b>Data da seleção:</b>	<b>Avaliação:</b> Data: 19/04/2018 Horário: 8h30 às 10h10min <b>Entrevista:</b> Data: 19/04/2018 Horário: 10h30min

<b>Docente - Orientador: Gustavo Rafael de Souza Reis</b>	
<b>Curso: Engenharia Elétrica</b>	
<b>Tipo de bolsa: Tutoria</b>	
<b>Disciplina (s):</b>	<b>Desenho Técnico</b>
<b>Método de seleção:</b>	Avaliação e Entrevista
<b>Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instrumentos e materiais</li> <li>2. Geometria Descritiva e Construções geométricas</li> <li>3. Normas Técnicas</li> <li>4. Formatos e dobragem do papel</li> <li>5. Formatação da legenda</li> <li>6. Tipos de linhas</li> <li>7. Escala e cotação</li> <li>8. Vistas, cortes e hachuras</li> <li>9. Noções e proporção</li> <li>10. Perspectiva axonométrica ortogonal: isométrica, dimétrica</li> <li>11. Perspectiva oblíqua: cavaleira</li> <li>12. Tolerância</li> <li>13. Elaboração de croquis de equipamentos e circuitos elétricos</li> <li>14. Noções de CAD (desenho auxiliado por computador)</li> <li>15. Técnicas fundamentais do desenho auxiliado por computador (CAD) em ambiente 2D e 3D</li> <li>16. Noções de desenho arquitetônico</li> </ol>

	17. Desenho de projetos industriais 18. Desenho de diagramas elétricos
<b>Data da seleção:</b>	19/04/2018 às 15h

### QUADRO DE VAGAS MONITORES

<b>Docente - Orientador: Gabriel Miranda Freitas</b>	
<b>Curso: Eletrotécnica</b>	
<b>Tipo de bolsa: Monitoria</b>	
<b>Disciplina (s):</b>	<b>Acionamentos Elétricos</b>
<b>Método de seleção:</b>	Avaliação Teórica/prática
<b>Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:</b>	Ementa da disciplina
<b>Data da seleção:</b>	20/04/2018 às 16h

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA

<b>DISCIPLINA(s) DA BOLSA:</b>		
<b>curso</b>	<b>Turma</b>	<b>matrícula</b>
<b>nome completo</b>		
<b>endereço (Av., rua, estrada)</b>		
<b>número</b>	<b>complemento (Exemplo: Apto)</b>	<b>bairro</b>

cidade		estado – UF	CEP
telefone residencial	celular	E-mail	
carteira de identidade	órgão expedidor	data de expedição	
cpf	trabalha? [ ] sim [ ] Não		
banco	agência	conta	
<b>DISCIPLINA:</b>			

### DISPONIBILIDADE

2ª feira	Início:	Término:
3ª feira	Início:	Término:
4ª feira	Início:	Término:
5ª feira	Início:	Término:
6ª feira	Início:	Término:

Ipatinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado em processo seletivo para o Programa de \_\_\_\_\_, estou ciente dos direitos e deveres do bolsista, exercendo-os em regime de 10 horas semanais de atividade. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser renunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas. O Programa de Monitoria/Tutoria terá vigência de \_\_\_/\_\_\_/2018 a \_\_\_/\_\_\_/2018.

Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.

Ipatinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do aluno(a) ou responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor Geral**, em 16/04/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0049659** e o código CRC **D7423C5D**.

---